

PORTARIA Nº 455 / 2025 – GAB-PREFEITO, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio de Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município – LOM, publicadas em Diário Oficial em 29/01/2021, e ainda o que dispõe o Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaribara, e,

CONSIDERANDO o requerimento recebido e protocolado em 25/06/2025 solicitando a concessão de Licença Especial,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a servidora **Maria do Socorro Melo Araújo**, de matrícula nº 00001529, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, Licença Especial de 01 (um) mês, em consonância com o Art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Período de Gozo da Licença Especial será efetivado a partir de: 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 25 de Junho de 2025 (dois mil e vinte cinco).



JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL